



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – PR

EDITAL N.º 07.001/2026 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva** do Processo Seletivo Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Processo Seletivo Público em comento serão realizadas na data de **02/08/2026 (DOMINGO)**, na cidade de Doutor Ulysses, no Estado do Paraná.

Art.2º A prova será aplicada no período **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
02/08/2026	Vespertino	12h00min	12h40min	13h00min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- III. A aplicação terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Ulysses (PR), 23 de julho de 2026.

Esequiel Bestel Júnior
Prefeito Municipal